



Data: 28 de abril de 2019
Inscrições: 12 de Março a 23 de abril de 2019
Mais informações: [http: meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br](http://meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br)

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

PROVA

Art. 1º - A **35ª MEIA MARATONA TIRADENTES** é um evento oficial do calendário esportivo de Juazeiro da Bahia, tendo como finalidade a promoção da prática esportiva na região do Vale do São Francisco e demais municípios do norte da Bahia, integrando os desportistas dentro de um propósito sócio-esportivo, cultural e turístico, bem como homenagear o Mártir da Inconfidência Mineira, Joaquim José da Silva Xavier.

Art. 2º - O evento é uma realização da **Prefeitura Municipal de Juazeiro da Bahia**, através da **Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte - SECULTE**, com Permit e Arbitragem da Federação Baiana de Atletismo.

Art. 3º - O percurso oficial, denominado de Prof. **Inácio Rodrigues dos Santos**, é de 21.097,5 m, com largada e chegada na Av. Carmela Dutra (Orla da Cidade). A largada terá início às 07h30min da manhã do dia 28 de Abril de 2019.

Parágrafo Único: O congresso técnico da 35ª Meia Maratona Tiradentes será realizado no dia 27 de Abril de 2019, às 10h00, no **Juá Garden Shopping**.

Art. 4º - O fechamento do funil de chegada ocorrerá 03h00 horas após a largada.

Art. 5º - O atleta será desclassificado quando:

- 1. Quando houver troca de Número de Peito e/ou Chips;**
- 2. Não portar o número de inscrição na prova;**
- 3. Invadir o pelotão de elite;**
- 4. Escapar antes da largada;**



Data: 28 de abril de 2019
Inscrições: 12 de Março a 23 de abril de 2019
Mais informações: [http: meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br](http://meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br)

5. **For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;**
6. **Empurrar outros atletas, cortar caminho, pegar carona de qualquer natureza, etc.;**
7. **Desacatar outros atletas, o público, árbitros e staffs;**

Art. 6º - A cerimônia de premiação será realizada logo após o término da prova. Não haverá dupla premiação, exceto para os atletas inscritos como Juazeirense que comprovem através de documentos.

Art. 7º - O pagamento aos vencedores nas respectivas categorias será creditado em **conta corrente ou poupança do titular (OBRIGATORIAMENTE)**, não podendo em hipótese alguma ser creditado em conta de terceiros.

Parágrafo 1º - O Pagamento aos vencedores da **35ª MEIA MARATONA TIRADENTES** será descontado imposto de renda de acordo com a tabela progressiva de IR para pessoa física 2019.

Parágrafo 2º - Documentos necessários para receber a premiação: apresentar RG, CPF, Cartão da conta bancária e número de telefone.

CAPÍTULO II **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 8º - As inscrições serão realizadas no período de 12 de Março a 23 de abril de 2019, exclusivamente online, pelo site [http:meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br](http://meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br). Os atletas deverão fazer um depósito **IDENTIFICADO**, no valor da sua inscrição, no **Banco do Brasil**, Ag: **0069-8**, C/C nº **66225-9**, em nome da Meia Maratona Tiradentes e anexar o comprovante de pagamento na aba de anexos da ficha de inscrição. Não será finalizada a inscrição que faltar preencher os campos obrigatórios.



Data: 28 de abril de 2019

Inscrições: 12 de Março a 23 de abril de 2019

Mais informações: [http: meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br](http://meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br)

- a) Os atletas locais que não tem acesso à internet podem se dirigir a Superintendência de Esporte, na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, portando o comprovante de pagamento e todos os documentos necessários à realização da inscrição. Será disponibilizado o acesso e um funcionário para atender a esta demanda.
- b) Nenhuma inscrição será aceita após 23/04/2019. Haverá limite de 600 (Seiscentos) inscritos.
- c) O valor da inscrição terá valor único de R\$ 60,00 (Sessenta reais);
- d) Os atletas que comprovarem através de laudo médico suas respectivas deficiências e idosos acima de 60 anos, terão 50% de desconto na inscrição da 35ª Meia Maratona Tiradentes.
- e) Os portadores de necessidades especiais (PNE) devem anexar cópia do laudo médico atualizado na aba de anexos da ficha de inscrição.
- f) Os atletas que concorrem a categorias específicas da prova, na Meia Maratona Tiradentes, categoria Juazeirense, na Corrida de 5Km, Servidor Público e Militar, devem anexar, na aba de anexos da ficha de inscrição, documentos que comprovam esta condição.
- g) Patrocinadores oficiais da Meia Maratona Tiradentes terão isenção de 20 inscrições.

Art. 9º - Dentro do percurso da **35ª MEIA MARATONA TIRADENTES**, será realizada uma prova de 5 km, com largada simultânea. A idade mínima permitida para participação na corrida de 5 km será de 14 anos. Atletas com idade inferior a 18 anos só poderão participar da Corrida de 5 km mediante autorização dos pais ou responsáveis.

Art. 10º - A entrega do kit atleta, contendo a **camiseta dryfit, número de peito, chip eletrônico**, será feita nos dias 26 e 27 de Abril de 2019, no **Juá Garden Shopping**, das 10h00 às 20h00.

Parágrafo Único - Caso o PARTICIPANTE não possa retirar o kit pessoalmente, outra pessoa poderá retirar em seu lugar. Para isto, esta pessoa deverá levar uma autorização por escrito do referido PARTICIPANTE, na qual conste o nome, RG e telefone de quem está retirando, acompanhado da confirmação da inscrição e o boleto bancário pago.



Data: 28 de abril de 2019
Inscrições: 12 de Março a 23 de abril de 2019
Mais informações: [http: meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br](http://meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br)

Art. 11º - A classificação e o controle serão realizados através de chip eletrônico, que deverá ser amarrado no cadarço do tênis na posição vertical;

CAPÍTULO III **DA PREMIAÇÃO**

Art. 12º - todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão 01 (uma) medalha de participação.

Art. 13º - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Art. 14º - Os classificáveis à premiação da 35ª Meia Maratona Tiradentes serão:

1. Classificação geral

- Geral Masculino - (1º ao 5º colocado);
- Geral Feminino - (1º ao 5º colocado);

2. Classificação por categoria (faixa etária) e segmentos:

- Faixa Etária Masculina

Do 1º ao 3º colocado por Categoria:

18-19 / 20-24 / 25-30 / 31-36 / 37-42 / 43-48 / 49-54 / 55-60 / 61-66 / 67-72 / 73 anos acima;

- Faixa Etária Feminina

Do 1º ao 3º colocado por Categoria:

18-19 / 20-24 / 25-30 / 31-36 / 37-42 / 43-48 / 49-54 / 55-60 / 61 anos acima;



Data: 28 de abril de 2019
Inscrições: 12 de Março a 23 de abril de 2019
Mais informações: [http: meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br](http://meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br)

3. Segmento - Atletas de Juazeiro

- Masculino - (1º ao 8º colocado)
- Feminino - (1º ao 8º colocado)

4. Segmento Cadeirantes Portadores de necessidades especiais (PNE)

- Cadeira Especial Triciclo Masculino - (1º ao 3º colocado)
- Cadeira Especial Triciclo Feminino - (1º ao 3º colocado)
- Cadeira Especial Tradicional Masculino - (1º ao 3º colocado)
- Cadeira Especial Tradicional Feminino - (1º ao 3º colocado)

5. Segmento Portadores de necessidades especiais (PNE)

- Deficiente Visual Único - (1º ao 3º colocado)
- Deficiente Mental Único - (1º ao 3º colocado)
- Amputado Membro Superior Único - (1º ao 3º colocado)

Art. 15º - Corrida de 5 km geral e por segmento serão:

- Geral Masculino – (1º ao 5º colocado)
- Geral Feminino – (1º ao 5º colocado)

- Servidor Público de Juazeiro – BA Masculino – (1º ao 3º colocado)
- Servidor Público de Juazeiro – BA Feminino – (1º ao 3º colocado)

- Militar (Masculino) – (1º ao 3º colocado)
- Militar (Feminino) – (1º ao 3º colocado)

Parágrafo único: Todos os deficientes deverão apresentar atestados médico com validade mínima de 06 (seis) meses, antes da data do encerramento das inscrições (23/04/2019).

Art. 16º - Serão considerados atletas de Juazeiro para critérios de premiação, aqueles que apresentarem documentos que comprovem:

- a) Atletas nascidos no Município de Juazeiro – BA (documento de identidade);



Data: 28 de abril de 2019
Inscrições: 12 de Março a 23 de abril de 2019
Mais informações: <http://meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br>

- b) Atletas com Títulos de Eleitor do Município de Juazeiro em dias com as obrigações eleitorais com período mínimo de (2) dois anos (Título de eleitor e Comprovante(s) de votação);
- c) Atletas com título de Cidadão Juazeirense (Título de cidadão Juazeirense);

Art. 17º - Em caso de dupla premiação, será permitido apenas para atletas de Juazeiro- BA.

Art. 18º A premiação pecuniária para a prova da Meia Maratona Tiradentes (21,097Km) ficará assim definida:

1. Classificação geral (masculino e feminino) – 21,097,5 km:

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	3.700,00
2º Lugar	Troféu	2.700,00
3º Lugar	Troféu	1.900,00
4º Lugar	Troféu	1.300,00
5º Lugar	Troféu	750,00

2. Premiação pecuniária atletas de Juazeiro (Masculino e Feminino) – 21,097 KM:

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	1.500,00
2º Lugar	Troféu	1.000,00
3º Lugar	Troféu	700,00
4º Lugar	Troféu	500,00
5º Lugar	Troféu	400,00
6º Lugar	Troféu	300,00
7º Lugar	Troféu	200,00
8º Lugar	Troféu	100,00

3. Premiação pecuniária por categoria (faixa etária) masculino e feminino – 21,097 km:

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
-----------	--------	----------------------



Data: 28 de abril de 2019
Inscrições: 12 de Março a 23 de abril de 2019
Mais informações: [http: meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br](http://meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br)

1º Lugar	Troféu	300,00
2º Lugar	Troféu	200,00
3º Lugar	Troféu	100,00

4. Premiação pecuniária segmentos especiais (Gênero único) – 21,097 KM:

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	300,00
2º Lugar	Troféu	200,00
3º Lugar	Troféu	100,00

Art. 19º - A premiação pecuniária para a prova dos 5 Km ficará assim definida:

1. Premiação pecuniária classificação geral (Masculino e Feminino) – 5 Km:

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	450,00
2º Lugar	Troféu	400,00
3º Lugar	Troféu	350,00
4º Lugar	Troféu	300,00
5º Lugar	Troféu	250,00

2. Premiação pecuniária (Masculino e Feminino) segmento servidor público de Juazeiro-BA – 5 Km:

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	300,00
2º Lugar	Troféu	200,00
3º Lugar	Troféu	100,00

3. Premiação pecuniária (Masculino e Feminino) segmento militar 5 Km:

COLOCAÇÃO	PRÊMIO	VALOR PECUNIÁRIO R\$
1º Lugar	Troféu	300,00
2º Lugar	Troféu	200,00



Data: 28 de abril de 2019
Inscrições: 12 de Março a 23 de abril de 2019
Mais informações: [http: meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br](http://meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br)

3º Lugar	Troféu	100,00
----------	--------	--------

CAPÍTULO IV

ENTREGA DE KITS

Art. 20º - A entrega do kit atleta, contendo a **camiseta dryfit, número de peito e chip eletrônico**, será feita nos dias 27 e 28 de abril de 2018, no **Juá Garden Shopping**, das 10h00 às 20h00.

Art. 21º - O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits após os dias e horários estipulados e nem após o evento, em hipótese alguma.

Art. 22º - O kit de corrida será composto, basicamente, por um número de peito, camiseta em tecido tecnológico, chip de cronometragem eletrônica e regulamento da prova.

Art. 23º - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip, atestando todos os dados.

Art. 24º - Não serão aceitas reclamações cadastrais após retirada do kit.

CAPÍTULO V

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA E ENTREGA DE CHIP

Art. 25º - O chip de cronometragem será entregue juntamente com o kit do atleta.

Art. 26º - O participante que não usar o chip de cronometragem e o número de peito ficará impedido de receber a medalha de participação do evento.

Art. 27º - A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.



Data: 28 de abril de 2019
Inscrições: 12 de Março a 23 de abril de 2019
Mais informações: [http: meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br](http://meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br)

Art. 28º - Ao final da prova, o participante que cruzar a linha de chegada portando o chip e número de peito recebe medalha de participação no evento.

Art. 29º - O chip é de uso único, e não precisa ser devolvido ao final do evento.

CAPÍTULO VI

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 30º - Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (06h30), quando serão dadas as instruções finais da prova pela Federação Baiana de Atletismo - FBA.

Art. 31º - O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

Art. 32º - O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão estará passível de desqualificação na prova.

Art. 33º - O evento será realizado segundo as Regras da CBAT e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇO DE APOIO NA CORRIDA

Art. 34º - Ao participar da 35ª MEIA MARATONA TIRADENTES, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 35º - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.



Data: 28 de abril de 2019

Inscrições: 12 de Março a 23 de abril de 2019

Mais informações: [http: meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br](http://meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br)

Art. 36º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgamento por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único – Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Art. 37º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Art. 38º - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da prova.

Parágrafo 1º - A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na 35ª MEIA MARATONA TIRADENTES.

Parágrafo 2º - O guarda volume será desativado 30 minutos após o término da corrida.

Art. 39º - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de socorro e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob a responsabilidade desta.

Art. 40º - O atleta ou seu acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

Art. 41º - Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2 Km.

Art. 42º - Será disponibilizado 01 (um) ponto com banheiros químicos no 10km da 35ª Meia Maratona Tiradentes.



Data: 28 de abril de 2019
Inscrições: 12 de Março a 23 de abril de 2019
Mais informações: [http: meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br](http://meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br)

CAPÍTULO VIII

DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 43º - O atleta que se inscreve e/ou participa da corrida, está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, jornais, revistas, internet, e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Art. 44º - A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

CAPÍTULO IX

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 45º - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Parágrafo Único - Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida iniciada, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para Comissão Organizadora.

Art. 46º - A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos, esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo 1º - Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, o atleta poderá solicitar o reembolso da inscrição.

Parágrafo 2º - Na hipótese de cancelamento da corrida os inscritos podem solicitar o reembolso da inscrição.

CAPÍTULO X



Data: 28 de abril de 2019
Inscrições: 12 de Março a 23 de abril de 2019
Mais informações: [http: meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br](http://meiamaratona.juazeiro.ba.gov.br)

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47º - Os protestos ou reclamações, relativos ao resultado final da competição, referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverá ser feita por escrito, e entregue a um árbitro da Federação Baiana de Atletismo no evento.

Art. 48º - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação dos participantes.

Art. 49º - A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50º - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 51º - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 52º - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.